



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 15892 - 28 de Julho de 2008

Publicado no [Diário Oficial nº. 7792](#) de 25 de Agosto de 2008

Súmula: Declara de utilidade pública o Instituto Tecnológico e Ambiental do Paraná – ITAPAR, com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 159/08:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Tecnológico e Ambiental do Paraná – ITAPAR, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 28 de julho de 2008.

Nelson Justus
Presidente